



LEI ORDINÁRIA Nº 2308

de 23 de abril de 2013

**Dá denominação ao loteamento provisoriamente intitulado
Programa PAC Casa Nova, localizado no Bairro Guatós.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara
Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Dá denominação ao loteamento intitulado Programa PAC Casa Nova,
localizado no Bairro Guatós, de Conjunto Ana Fátima Brites Moreira.*

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 23 de abril de 2013

PAULO DUARTE *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 2308/2013 - 23 de abril de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em